

# Feriado do Dia do Funcionário Público é transferido para 30/10

A Câmara de Arujá também decidiu transferir o feriado do Dia do Funcionário Público, comemorado em 28/10 (quarta-feira), para 30/10 (sexta-feira), acompanhando determinação do decreto municipal nº 6484 de 15/09/15. A medida foi tomada pela Mesa Diretora por meio do Ato nº 578 de 14/10/2015.

Com a alteração, o Legislativo não terá expediente nos dias 30/10 e 2/11 (segunda-feira) – data dedicada aos Finados. O expediente será retomado na terça-feira (3/11), a partir das 8h.

A 118ª Sessão Ordinária, prevista para esse o dia 2/11, foi transferida para 09/11, às 16h.

Acesse [Ato da Mesa Diretora nº 578/2015](#), publicação na edição de 15/10/2015 do jornal Diário de Arujá.

Confira [Calendário completo de Feriados e Pontos Facultativos](#)

Câmara de Arujá  
Assessoria de Comunicação  
4652-7015  
[imprensa@camaraaruja.sp.gov.br](mailto:imprensa@camaraaruja.sp.gov.br)

Publicada em 19/10/2015

